FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

NOTA PÚBLICA 05-2021

O processo de avaliação da pós-graduação, o qual remonta a 1976, tem sido um diferencial para a construção de um Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) robusto, eficiente, transparente e reconhecido internacionalmente.

Assim, foi com bastante preocupação que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) recebeu a notícia de que a Justiça Federal concedeu liminar à ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF), suspendendo a avaliação dos programas de pós-graduação em andamento.

Em relação às demandas que embasam a ação do MPF, é importante enfatizar que o processo de avaliação da pós-graduação brasileira, em total sintonia com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2011 - 2020), é baseado em critérios objetivos, conforme os documentos e fichas de avaliação elaborados por cada uma das quarenta e nove grandes áreas do conhecimento. E todos estes documentos, que tem por referência o amplo debate e consenso envolvendo toda a comunidade acadêmica, são disponibilizados de forma pública e *a priori* à avaliação propriamente dita. Especificamente sobre a qualificação da produção acadêmica em diferentes estratos, vale ressaltar que a definição do chamado "novo" Qualis envolveu consultas sistemáticas à comunidade acadêmica, ainda que eventuais ajustes possam vir a ser necessários. Quanto às notas de cortes, estas são definidas *a posteriori* há muitos anos, de acordo com o comportamento de cada área de avaliação, em um contexto bastante dinâmico.

Para todos aqueles que conhecem e acompanham o SNPG, não há dúvidas de que o processo de avaliação é conduzido de forma bastante séria e responsável por mais de cinco mil consultores *ad hoc* (vinculados às mais variadas instituições de ensino superior e institutos de pesquisa). Por sua vez, a interrupção intempestiva deste processo fragiliza e coloca em risco todo o SNPG.

Neste sentido, o FOPROP, ao reiterar a confiança no sistema de avaliação da Capes, manifesta a expectativa, com base na prevalência do bom senso e do espírito público, pela retomada imediata do processo de avaliação.

Brasília, 24/09/2021

DIRETÓRIO NACIONAL DO FOPROP